

### Certidão Descritiva de Alvará/Título

(RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação em vigor, Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, RUEMP - Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela e Regulamento e Tabela de Taxas Municipais)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

#### Identificação do/a Requerente

Nome Designação	NIF / NIPC <sup>1</sup>	Tipo <sup>2</sup>
Morada Sede		
Código Postal	Freguesia	
Telefone	Telemóvel	Fax
Correio Eletrónico		
<input type="checkbox"/> Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado <sup>3</sup> .		
Representante <sup>4</sup>		
Documento de Identificação <sup>5</sup>	N.º	Data de Validade
Na qualidade:		
<input type="checkbox"/> Proprietário/a <input type="checkbox"/> Usufrutuário/a <input type="checkbox"/> Locatário/a <input type="checkbox"/> Superficiário/a <input type="checkbox"/> Titular do direito de uso e habitação		
<input type="checkbox"/> Outro		

#### Objeto do Pedido

Para efeitos de \_\_\_\_\_ requer certidão comprovativa da licença/alvará/título n.º \_\_\_\_\_, emitida a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, referente ao processo n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

#### Informação Adicional

Mais informo que pretendo levantar o documento no:

Posto de atendimento de  Posto móvel em

#### Principais Condições de Acesso/Reprodução de Documentação

O acesso aos documentos administrativos preparatórios de uma decisão ou constantes de processos não concluídos pode ser diferido até à tomada de decisão, ao arquivamento do processo ou ao decurso de um ano após a sua elaboração, consoante o evento que ocorra em primeiro lugar.

Considerando que o município e os/as seus/suas trabalhadores/as estão vinculados à obrigação de sigilo e confidencialidade de dados pessoais, caso solicite o acesso a documentos com dados pessoais que não lhe digam respeito, deverá:

- Apresentar declaração ou procuração com autorização escrita do/a titular dos dados que seja explícita e específica quanto à sua finalidade e quanto ao tipo de dados a que quer aceder; ou,
- Alegar e demonstrar fundamentadamente ser titular de um interesse direto, pessoal, legítimo e constitucionalmente protegido suficientemente relevante, após ponderação, no quadro do princípio da proporcionalidade, de todos os direitos fundamentais em presença e do princípio da administração aberta, que justifique o acesso à informação.

<sup>1</sup> NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

<sup>2</sup> Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.

<sup>3</sup> Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

<sup>4</sup> Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do seu representante, responsável pela submissão do presente requerimento.

<sup>5</sup> Bilhete de Identidade; Cartão de Cidadão; Passaporte.

Caso solicite o acesso a documentos administrativos que contenham segredos comerciais, industriais ou sobre a vida interna de uma empresa que não lhe digam respeito, deverá:

- Apresentar declaração ou procuração com autorização escrita dos/as titulares daqueles direitos que seja explícita e específica quanto à sua finalidade e quanto ao tipo de dados a que quer aceder; ou,
- Alegar e demonstrar fundamentadamente ser titular de um interesse direto, pessoal, legítimo e constitucionalmente protegido, suficientemente relevante após ponderação, no quadro do princípio da proporcionalidade, de todos os direitos fundamentais em presença e do princípio da administração aberta, que justifique o acesso à informação.

Os documentos administrativos sujeitos a restrições de acesso são objeto de comunicação parcial sempre que seja possível expurgar a informação relativa à matéria reservada.

Não existe obrigação de satisfazer pedidos que, face ao seu carácter repetitivo e sistemático ou ao número de documentos requeridos, sejam manifestamente abusivos, sem prejuízo do direito de queixa do/a requerente.

### Informações sobre Tratamento de Dados Pessoais e Direitos dos/as Titulares

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email [atendimento@cm-palmela.pt](mailto:atendimento@cm-palmela.pt) ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email [protecaodados@cm-palmela.pt](mailto:protecaodados@cm-palmela.pt). As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

### Data e Assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos \_\_\_\_\_

(data)

(Assinatura com certificado digital qualificado)

#### Nota:

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.